



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Exercício: 2025

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O município segue a seguinte legislação para cálculo das metas anuais:

- Lei Complementar nº 101/2000;
- Portaria Interministerial nº 163/2001;
- MDF 14 edição v3;
- Ementário da Receita do TCEMG;
- Fontes de Recursos do TCEMG;
- Tabela de despesa do TCEMG

Para apurar a previsão da receita, de acordo com a legislação e tabelas, são fatores preponderantes para análise os seguintes parâmetros: Evolução da receita, no mínimo dos últimos 3 exercícios, inflação do período, Produto Interno Bruto, fatores macro e microeconômico que possam interferirem de alguma forma a economia do país, contexto político, emendas parlamentares, convênios dentre outros.

| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Conta | Descrição | Realizado | Previsto | Previsto | Previsto | Previsto | Previsto |
| 1.0.0.0.00.0.0 | Receitas Correntes | 1.065.654.843,81 | 1.083.420.880,00 | 1.284.942.000,00 | 1.350.155.000,00 | 1.320.498.223,35 | 1.369.502.410,67 |
| 1.1.0.0.00.0.0 | Receita Tributária | 155.696.396,12 | 168.175.300,00 | 181.535.900,00 | 217.262.300,00 | 223.058.362,80 | 230.865.405,50 |

Nas receitas tributárias além do crescimento histórico dos últimos anos é considerado o crescimento mobiliário e imobiliário da cidade, inflação do período, aumento da demanda de serviços, entre outros.

No cálculo da receita tributária, foi desconsiderado as receitas relativas a incentivos fiscais da Lei nº 4.351/05 sendo: IPTU R\$ 2.000.000,00, ISS R\$ 500.000,00, ITBI R\$ 800.000,00 e Taxa de



Licença Execução de Obras R\$ 100.000,00 e concessão de isenção em caráter não geral das Leis nº 3.094/96, 3.349/97, 4.990/10, 5.446/14 e Decreto nº 4.054/13, sendo: R\$ 1.000.000,00.

| | | | | | | | |
|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1.2.0.0.00.0.0 | Contribuições | 33.620.568,46 | 41.790.000,00 | 38.252.800,00 | 35.817.000,00 | 41.661.900,00 | 44.511.012,00 |
|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|

Nas receitas de contribuições além do crescimento histórico dos últimos anos é considerado o aumento das contribuições de iluminação pública, bem como as contribuições de servidores, patronais e déficit técnico ao instituto de previdência própria do município.

| | | | | | | | |
|----------------|---------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| 1.3.0.0.00.0.0 | Receita Patrimonial | 60.950.589,20 | 38.791.000,00 | 66.564.050,00 | 7.664.000,00 | 62.556.472,00 | 65.706.332,52 |
|----------------|---------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|

Nas receitas patrimoniais além do crescimento histórico dos últimos anos é considerado índice oficiais de inflação, reajustes de aluguéis, rentabilidade de aplicações financeiras, com destaque para rentabilidades do instituto de previdência próprio e dos recursos vinculados da prefeitura.

| | | | | | | | |
|----------------|---------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1.6.0.0.00.0.0 | Receita de Serviços | 16.777,41 | 29.000,00 | 29.200,00 | 32.000,00 | 33.792,00 | 35.589,72 |
|----------------|---------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|

Nas receitas de serviços considerou além do histórico dos últimos anos a prestação de serviços administrativos e comerciais, de saúde dentre outros.



| | | | | | | | |
|----------------|--------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 1.7.0.0.00.0.0 | Transferências correntes | 705.597.271,90 | 699.516.855,00 | 748.386.950,00 | 904.565.826,00 | 963.716.483,59 | 997.446.560,52 |
|----------------|--------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|

Nas receitas de transferências considerou o crescimento histórico dos últimos anos para as transferências constitucionais o crescimento econômico do país e do município, principalmente com a instalação de novas empresas, as transferências constitucionais e vinculadas da União e do Estado, através de repasses fundo a fundo, convênios, repasses legais dentre outros.

| | | | | | | | |
|----------------|---------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1.9.0.0.00.0.0 | Outras Receitas Correntes | 17.916.029,94 | 25.974.400,00 | 20.410.800,00 | 42.255.774,00 | 29.471.212,96 | 30.937.510,41 |
|----------------|---------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|

Nas outras receitas correntes considerou o crescimento histórico dos últimos anos, compensações financeiras realizadas pelo instituto de previdência, multas aplicadas pelo município em decorrência de descumprimento da legislação, além de restituições recebidas pela prefeitura.

| | | | | | | | |
|----------------|--------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| 2.0.0.0.00.0.0 | Receita de Capital | 48.173.849,54 | 56.568.325,00 | 173.558.300,00 | 11.886.100,00 | 16.731.358,56 | 17.316.956,11 |
|----------------|--------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------|---------------|

Nas receitas de capital considerou os convênios, operações de crédito, bem como transferências voluntárias realizadas pelos governo Federal e Estadual.

| | | | | | | | |
|----------------|---------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 7.0.0.0.00.0.0 | Receita Intraorçamentária | 43.683.361,24 | 52.576.000,00 | 56.204.000,00 | 66.672.000,00 | 73.339.200,00 | 80.006.400,00 |
|----------------|---------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|



Nas receitas intraorçamentárias o instituto de previdência faz o estudo considerando as contribuições dos servidores ativos e inativos, bem como o crescimento vegetativo do município.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

| Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa | Previsão - R\$ | | |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | 2025 | 2026 | 2027 |
| Despesas correntes (I) | 1.135.827.551,00 | 1.393.725.715,62 | 1.445.606.927,33 |
| Pessoal e encargos sociais | 458.662.110,00 | 507.410.459,44 | 527.552.666,34 |
| Juros e encargos da dívida | 11.021.000,00 | 11.418.050,00 | 11.818.012,50 |
| Outras despesas correntes | 666.144.441,00 | 874.897.206,18 | 906.236.248,49 |
| Despesas de capital (II) | 94.300.100,00 | 467.765.376,55 | 484.149.454,23 |
| Investimentos | 86.279.100,00 | 459.455.326,55 | 475.548.221,73 |
| Inversões financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da dívida | 8.021.000,00 | 8.310.050,00 | 8.601.232,50 |
| Reserva de Contingência (III) | 21.903.000,00 | 22.970.150,00 | 24.087.577,50 |
| Reserva de contingência ou reserva do RPPS | 21.903.000,00 | 22.970.150,00 | 24.087.577,50 |
| Total (IV) = (I + II + III) | 1.252.030.651,00 | 1.884.461.242,17 | 1.953.843.959,06 |

Nas despesas foram considerados os previsões feitas pelas secretarias, cálculo atuarial, contribuições patronal e dos servidores ao instituto de previdência, contratos de financiamentos, precatórios, emendas parlamentares, contratos de despesas continuadas dentre outros.

Silvestre Cândido de Souza Turbino

Secretário de Finanças

Prefeito Municipal

13-10-1831

POUSO ALEGRE

19-10-1848